



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 28/85

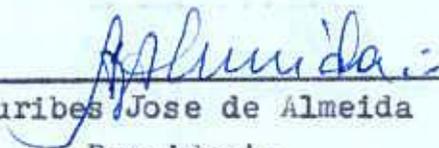
A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

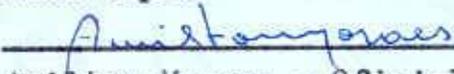
Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão de Barra de São Francisco, ao Exmo. Sr. Dr. ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA.....

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 29 de novembro de 1.985.


Auribes Jose de Almeida
Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.


Amilton Moraes - Oficial Adm.